

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - LEI 8.666/93
(VERSÃO: abril / 2021)**

TERMO ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO 06/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI E A EMPRESA ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI, com sede, com sede no(a) Rua Erechim, nº 860, na cidade de Panambi/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral, Marcelo Bataglin, nomeado(a) pela Portaria nº 231, de 31 de janeiro de 2025, publicada no *DOU* de 03 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 1878811, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.940.091/0001-57, sediado(a) na Rua Eng. Manoel Luis Fagundes, 2185 - CEP 97670-000 - São Borja/RS, representado por Nicolas Rizzon Pletsch, CPF nº XXX.234.440-XX, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23240.001595/2023-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 06/2023, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, **o período de 01/01/2026 a 01/07/2028**, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 71.989,45 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais com quarenta e cinco centavos)**, conforme Termo de Apostilamento 02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26420/158505
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 231523
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: LEN10P01A0I
Nota de empenho: 2025NE16

3.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 1% em relação ao valor global, no valor de **R\$ 719,89 (setecentos e dezenove reais, oitenta e nove centavos)** no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do

órgão contratante. No caso de Apólice de Seguro Garantia o período de vigência será de **01/01/2026 a 01/10/2028**.


CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Assinado por: Nicolas R. Pietsch


Panambi (RS), 03 de dezembro de 2025.

Assinatura validada pelo Docsales

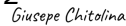
PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Testemunha 1

Testemunha 2

Assinado por: Giuseppe D. A. C...


Giuseppe Chitolina

Assinatura validada pelo Docsales

Assinatura

Assinatura

65. TERMO ADITIVO-01-2025-ROTASmart-VGRJ-AD01-2025.pdf



Número do documento
22651

Código do documento
fc2cb26f-ae3d-4938-96ca-67a72b5a325e

Assinado

Link do documento no cofre Docsales
<https://web.docsales.com/approval/fc2cb26f-ae3d-4938-96ca-67a72b5a325e>



Assinaturas



Nicolas Rizzon Pletsch
Assinado como contratada em 03/12/2025 às 08:48.
CPF: 020.234.440-12
IP do Usuário: 77.111.246.35
E-mail: contratos@rotasmart.com
Assinado por: Email

Assinado por: Nicolas R. Pletsch

Assinatura validada pelo Docsales



GIUSEPE DE ANDRADE CHITOLINA
Assinado como testemunha em 03/12/2025 às 08:39.
CPF: 022.733.710-71
IP do Usuário: 45.181.88.90
E-mail: giusepe@rotasmart.com
Assinado por: Email

Assinado por: Giusepe D. A. C...

Assinatura validada pelo Docsales